

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6019 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de outubro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PAUTA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022 - ARTS. 166 E 212 DO REGIMENTO INTERNO

DATA DA SESSÃO: 14/10/2022 Sexta -feira	HORÁRIO DA SESSÃO: 09h (horário Combinado) Obs.: A sessão será realizada às 09h horário este combinado pelos Parlamentares sabendo que o horário regimental da Sessão é às 10:00 horas (Art. 149 do RI)	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--	---	---

EXPEDIENTE

Para apreciação/votação: **ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 – 07/10/2022**

- 1) **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022** – Autoria: Joselandia de Oliveira Silva, Lindomar Pereira, Almiro Pereira de Macedo, Heri Ribeiro de Oliveira, Ramon Dennes de Castro Oliveira e João Batista dos Santos Souza – **Confere nova redação ao § 4º, do artigo 37, da Lei Orgânica do Município de Brejolândia.** Justificativa Anexa. (Leitura)
- 2) **PARECER JURÍDICO – AO PROJETO DE EMENDA LOM 1/2022.** (Leitura)
- 3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022** – Autoria: Joselandia de Oliveira Silva, Lindomar Pereira, Almiro Pereira de Macedo, Heri Ribeiro de Oliveira, Ramon Dennes de Castro Oliveira e João Batista dos Santos Souza – **Confere nova redação ao § 2º, do artigo 21, da Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejolândia.** Justificativa Anexa. (Leitura)

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

4) **PARECER JURÍDICO – AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022.** (Leitura)

PAUTA DA ORDEM DO DIA

NÃO HÁ MATÉRIA(S) PARA SEREM APRECIADAS E DELIBERADAS.

A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SE REALIZARÁ NA DATA DE
21/10/2022.

Câmara Municipal de Brejolândia, em 11 de outubro de 2022.

JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS
